



**PORTARIA COREN-ES Nº 011/2021**

**Designa conselheiras e colaboradora para formarem Comissão de avaliação e coordenação do atendimento aos inscritos do Coren-ES, em razão da pandemia provocada pela Covid-19**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a adequação das atividades do Coren-ES em relação à pandemia provocada pela Covid-19, em especial à atuação do Setor de Atendimento aos inscritos, com vistas a evitar aglomerações e atividades que demandem deslocamento físico de pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar e coordenar as alterações nos processos de trabalho do Atendimento do Coren-ES, através dos diversos meios oficiais disponibilizados pelo conselho, sejam virtuais ou presenciais;

**CONSIDERANDO** o Despacho Diretoria nº 063/2021, expedido em 13/01/2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar as conselheiras e colaboradora abaixo, sob a coordenação da primeira, para formarem Comissão de avaliação e coordenação do atendimento aos inscritos do Coren-ES, em razão da pandemia provocada pela Covid-19:

- I. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira Efetiva;
- II. Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheira Suplente;
- III. Rosane Baptista Aleixo – Colaboradora.

**Art. 2º** - As conselheiras e colaboradoras designadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

comprovação deverá estar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a Dezembro/2020.

Vitória (ES), 13 de janeiro de 2021.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº 41445-ENF  
Conselheira Secretária

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Tesoureiro

JFDS